



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 915/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.....	2

Secretaria Municipal do Gabinete Civil**PORTARIA****PORTARIA Nº 915/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 915/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), e a importância da escola como espaço estratégico para a verificação da situação vacinal e a vacinação de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde para o Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), em especial o Manual de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade – Municípios e Unidades Básicas de Saúde: Procedimentos Operacionais Padrão (POP), publicado pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente/Departamento do Programa Nacional de Imunizações em 2025, que prevê, na fase preparatória, a emissão de portaria para a criação oficial do Comitê Municipal de Coordenação das AVAQ;

CONSIDERANDO que a vacinação de alta qualidade é aquela realizada com alta cobertura e de forma equitativa, segura, eficaz e eficiente, e que o microplanejamento é um processo detalhado e participativo para planejar e implementar as atividades de vacinação de acordo com a realidade local;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica e das coberturas vacinais do Município de Davinópolis – MA e a necessidade de identificar territórios com baixa cobertura, bolsões de não vacinados e áreas de risco para doenças imunopreveníveis;

CONSIDERANDO a importância da integração entre a Vigilância Epidemiológica, a Imunização, a Atenção Primária à Saúde, a Saúde da Criança e o Programa Saúde na Escola, bem como da articulação intersetorial com a educação, a assistência social e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de aprimorar as ações que contribuem para elevar e homogeneizar as coberturas vacinais e reduzir as taxas de abandono no Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 70/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Comitê Municipal de Microplanejamento para as atividades de vacinação de alta qualidade no âmbito da superintendência epidemiológica do município de Davinópolis MA.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – YACIARA CASIMIRO BOMFIM MARINHO – Coordenador(a) de Vigilância Epidemiológica;

II – ISABEL LIMA DA SILVA – Coordenador(a) de Imunização;

III – ANDRESSA SANTOS RODRIGUES – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;

IV – ANNE CAROLINE APINAGES DE OLIVEIRA – Coordenador(a) da Saúde da Criança;

V – DYLIANNE CARNEIRO DE SOUZA MESQUITA – Coordenador(a) do Programa Saúde na Escola (PSE).

Parágrafo único - O Comitê será coordenado pelo(a) Coordenador(a) de Vigilância Epidemiológica, a quem caberá convocar e conduzir as reuniões, e, em suas ausências e impedimentos, pelo(a) Coordenador(a) de Imunização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 30 dias
do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: 1fc0htto3ll20261001191035





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data: 01/10/2026

